



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 177/2019**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Alvo Eventos LTDA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**RESOLVE:**

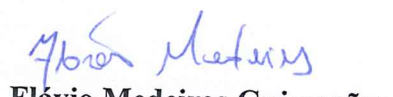
**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Simone Saraiva dos Santos** como fiscal do Contrato junto à Alvo Eventos LTDA, Processo de Dispensa Licitação nº 022/2019-referente à prestação de serviços especializado em plotagem do Estande do Coren-RN no 22º CBCENF.

**Art. 2º-** Nomear o Empregado Público Iran Vital da Silva, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de novembro de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**